



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**ATA DA REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO – PB, NOMEADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 09/2025, COM A FINALIDADE DE RECEBER A DOCUMENTAÇÃO DO LICITANTE E ANALISAR, DELIBERAR E OPINAR SOBRE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA ABEL MENDONÇA NO SÍTIO APARECIDA E ESCOLA NEVINHA DANTAS NO DISTRITO DE TATAÍRA NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, CONSTANTES DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025.**

Aos 08 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniu-se **GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES (Agente de Contratação)**, acompanhado dos membros da equipe de apoio: **NIVIA ALVES DE MOURA** e **MARIA ADRIELEALVES DOS SANTOS**. Aberto os trabalhos da reunião foram examinados os documentos de habilitação apresentados pela empresa Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação direta de **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, Centro, Desterro – PB, CEP 58.695–000, objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da escola Abel Mendonça no sítio Aparecida e Escola Nevinha Dantas no Distrito de Tataíra no Município de Desterro-PB. Após a análise verificou – se que a documentação apresentada atendeu ao que determina a o Art. 62, da Lei n.º 14.133/2021. Em ato contínuo, foi analisada a proposta de preço apresentada pelo licitante. Constatou – se que o valor da proposta ofertada pelo licitante para a execução dos serviços é compatível com o preço de mercado, conforme levantamento realizado pelo Secretário Solicitante. Logo, este agente de contratação, com base na autorização do Sr. Prefeito, do Parecer do Assessor Jurídico, e com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, opina pela contratação da empresa qual seja: **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, Centro, Desterro – PB, CEP 58.695–000, pelo valor mensal de **R\$ 622.794,48 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)** durante o período da contratação de 02 meses. Em seguida, o agente de contratação determinou que fosse comunicado ao Prefeito Municipal a decisão que *DISPENSOU* a licitação para a devida Adjudicação e Homologação na forma da Lei. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo agente de contratação e membros equipe de apoio

**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**

Agente de Contratação

**NIVIA ALVES DE MOURA**

Membro da Equipe de Apoio

**MARIA ADRIELE ALVES DOS SANTOS**

Membro da Equipe de Apoio